



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças da Retroescavadeira JCB 3C PLUS 2009. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 - Manut. Conserv. E Recuper. Rede Rodov. Municipal

CONTA: 204 - Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 - Materiais p/ Manutenção de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 1.487,40

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (cruzeta da tração dianteira) da Retroescavadeira JCB 3C PLUS 2009, pois devido a grande quantidade de chuvas nos ultimos dias as estradas do interior necessitam de reparos urgentes, pois algumas estão intrasitaveis. Sem essas peças a retroescavadeira está parada o que prejudica a recuperação dessas estrada, sendo que em muitas há o transporte escolar. Esse peça necessita ser original pois as peças paralelas possuem medidas diferente. Segue em anexo declaração de exclusividade da marca JCB do Brasil Ltda.

EMPRESA: Distribuidora Meridional de Motores Cummins SA - MOTORMAC

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil, 11000, Sarandi

CIDADE: Porto Alegre - RS

CNPJ: 90.627.332/0001 - 93

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 27 de Setembro de 2018.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.